



PORTARIA N.º 382/2016 - REITORIA/UNESPAR

Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 212/2016 REITORIA/UNESPAR, referente a contratação em Regime Especial – CRES, campus de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.
Considerando a Portaria nº 212/2016 - REITORIA/UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 212/2016, referente à contratação de professores em Regime Especial CRES, lotados no *campus* de Paranaguá, conforme segue:

onde constou: Iolanda da Silva Natal;

para constar: **Dinair Iolanda da Silva Natal**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 18 de maio de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor